



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.938, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao exemplar bacharel, **Luiz Carlos Barbosa De Sá (Cacá Fernandes)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, extensivo ao Estado de Pernambuco, na “Área de Jornalismo”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Ricardo Liberato